

Goiânia, 15 de fevereiro de 2016.

ANEXO DA PORTARIA Nº 053/2016/PRES-TRE/GO

JUIZ TITULAR	ZONA	MUNICÍPIO	JUIZ SUBSTITUTO	PERÍODO
José Cássio de Sousa Freitas	020ª	Palmeiras de Goiás	Ailton Ferreira dos Santos Júnior (064ª)	11.2 a 11.3.2016
Lívia Vaz da Silva	091ª	Panamá	Débora Letícia Dias Veríssimo (038ª)	15.2 a 15.3.2016
Lucas de Mendonça Lagares	099ª	Cavalcante	Thiago Cruvinel Santos (143ª)	11.2 a 11.3.2016
Flávia Lançoni Costa Pinheiro	101ª	Goianira	Ângela Cristina Leão	11.2 a 11.3.2016
José Machado de Castro Neto	109ª	Itapirapuã	Luís Henrique Lins Galvão de Lima (012ª)	10.2 a 10.3.2016
Laryssa de Moraes Carmargos Issy	114ª	Taquaral de Goiás	Natanael Reinado Mendes (057ª)	11.2 a 11.3.2016
Luciana Nascimento Silva	115ª	Turvânia	Eduardo Cardoso Gerhardt (063ª)	15.2 a 15.3.2016
Marcos Boechat Lopes Filho	120ª	Israelândia	Eduardo Perez Oliveira (079ª)	10.2 a 10.3.2016

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente

PORTARIA Nº 058/2016/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a decisão proferida no PAD 1014/2016;

Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 7.1.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. ALGOMIRO CARVALHO NETO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Anápolis-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 141ª ZEGO, com sede no referido município, no biênio de 15.02.2016 a 14.02.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 16 de fevereiro de 2016.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente

PORTARIA Nº 060/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição conferida pelo artigo 2º da Resolução TRE-GO nº 156/2009 e,

Considerando a decisão proferida no PAD 0797/2016, RESOLVE, ad referendum do Tribunal:

Art. 1º Designar o Dr. CARLOS MAGNO ROCHA DA SILVA, Juiz Eleitoral da 001ª ZEGO de Goiânia, para exercer o encargo de Diretor do Fórum Eleitoral do referido município no período de 01.02.2016 a 31.01.2017, nos termos da Resolução TRE-GO nº 156/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 16 de fevereiro de 2016.